

EDITAL INTERNO 01/2025 PG-CFL

Edital DPG Nº 0018/2024
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília (PPG-CFL/UnB) juntamente com a Comissão de Pós-Graduação em Ciências Florestais informa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) o qual torna público o Edital DPG 0018/2024 para provimento de cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado e Mestrado Profissional de oferta contínua e sem financiamento.

O presente edital tem como objetivo estabelecer os critérios de seleção e classificação dos candidatos interessados em concorrer a bolsas de Mestrado e Doutorado internamente disponibilizadas segundo o Edital DPG 0018/2024.

Deste modo, o PPG-CFL/UnB reforça a necessidade de os candidatos atentarem para os critérios e exigências apresentados neste edital, assim como o **Edital DPG 0018/2024**, assegurando que suas candidaturas estejam em conformidade com as normativas estabelecidas. A seleção interna, conduzida pelo programa de pós-graduação, busca identificar os candidatos com as melhores notas finais nos seus respectivos processos seletivos para concorrer as bolsas.

Cronograma

Etapa	Prazo
Inscrição via e-mail para o PG-CFL (pgcfl@unb.br)	09 de janeiro até 29 de janeiro de 2025
Resultado Parcial	30 de janeiro de 2025
Período recursal	31 janeiro de 2025
Resultado Final	03 de fevereiro de 2025
Envio do resultado ao DPG	05 de fevereiro de 2025

Critérios de avaliação no âmbito do PG-CFL (DOUTORADO)

- Nota Final no Processo Seletivo para o **Doutorado** no Âmbito do PPG-CFL (NPS) (0 a 100) que será multiplicada pelo número de meses que o candidato está sem bolsa no PPG-CFL;
- Avaliação Curricular (AC) (**ANEXO I**): (0 a 100) O Currículo com a pontuação mais elevada será atribuída a nota máxima (100), enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior pontuação.

Da Classificação Final

NPS= Nota Processo Seletivo do Doutorado

AC= Avaliação Curricular

$$NF = \frac{NPS+AV}{2}$$

Finalmente, ao candidato de maior pontuação será atribuído nota 100, enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior nota.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à secretaria do PGCFL/UnB, garantindo assim uma participação eficaz e bem-informada dos doutorandos interessados.

Critérios de avaliação no âmbito do PG-CFL (MESTRADO)

- a) Nota Final no Processo Seletivo para o **Mestrado** no Âmbito PPG-CFL (NPS) (0 a 100) que será multiplicada pelo número de meses que o candidato está sem bolsa no PPG-CFL;
- b) Avaliação Curricular (AC) (**ANEXO II**): (0 a 100) O Currículo com a pontuação mais elevada será atribuída a nota máxima (100), enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior pontuação.

Da Classificação Final

NPS= Nota Processo Seletivo do Mestrado

AC= Avaliação Curricular

$$NF = \frac{NPS+AV}{2}$$

Finalmente, ao candidato de maior pontuação será atribuído nota 100, enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior nota.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à secretaria do PPG-CFL/UnB, garantindo assim uma participação eficaz e bem-informada dos discentes interessados.

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (DOUTORADO)

Artigo completo publicado ou aceitos com comprovação, em periódico científico indexado Qualis CAPES em vigor	Pontuação	Quantidade	Pontuação
A1	50		
A2	40		
A3	30		
A4	20		
Orientação concluída com êxito na graduação	5		
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)	5		
Participação em bancas e Comissões julgadoras (TCC, PIBIC, Especialização)	4		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2020/01 a 2025/01)

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e assinatura do candidato: _____

ANEXO II

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (MESTRADO)

	Pontuação	Quantidade	Pontuação
Artigo completo publicado ou aceitos com comprovação, em periódico científico indexado Qualis CAPES em vigor			
A1 e A2	50		
A3 e A4	40		
B1 e B2	30		
B3 e B4	20		
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	15		
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais de evento	12		
Participação em programa de iniciação científica – por ano	15		
Participação em programa de extensão universitária – cada 15 horas	3		
Outros estágios – por semestre	5		
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação – por semestre	15		
Experiência profissional na área por semestre	10		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2020/01 a 2025/01)

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e assinatura do candidato: _____